



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Dr. João Borges
de Figueiredo, 200,
Centro

Telefone



77 3678-2119

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h
e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 557/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024. "CONVOCA A 1ª REUNIÃO AMPLIADA MUNICIPAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ, ESTADO DA BAHIA; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." - REPUBLICAÇÃO

CONTRATOS

EXTRATOS

- CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024 RESUMO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 069/2024 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ E A EMPRESA DOLA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI. OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM VIAS PÚBLICAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ/BA, CONFORME PROGRAMAS: 09032022/09032023-2/09032023-2 E PLANOS DE AÇÕES: 09032022-014527/09032023-2-041809/09032023-2-041805 E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS.
- CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024 RESUMO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 070/2024 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ E A EMPRESA DOLA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI. OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM VIAS PÚBLICAS NA COMUNIDADE DE BOA VISTA NO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ/BA, CONFORME PROGRAMAS: 09032022/09032023-2/09032023-2 E PLANOS DE AÇÕES: 09032022-014527/09032023-2-041809/09032023-2-041805 E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS

ORDEM DE SERVIÇOS

- ORDEM DE SERVIÇO - PROCESSO PMB/BA: 092/2023- MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM VIAS PÚBLICAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ/BA CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 939605/2022/MDR/CAIXA.

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO CMS Nº 04/2024, DE 22 DE ABRIL DE 2024. - CONVOCAR A 1ª REUNIÃO AMPLIADA MUNICIPAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, ETAPA MUNICIPAL DA 2ª CONFERÊNCIA ESTADUAL, E 4ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE A SER REALIZADA NO DIA 29 DE MAIO DE 2024, NO HORÁRIO DAS 7 ÀS 12H NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

NOTIFICAÇÕES

- NOTIFICAÇÃO - EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452/1997, A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ, ESTADO DA BAHIA, NOTIFICA OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ - BAHIA, A LIBERAÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DO MINISTÉRIO DAS CIDADES - MCIDADES, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE APOIO A POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO VOLTADO A IMPLANTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO VIÁRIA, NO VALOR DE R\$ 384.205,00 (TREZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E CINCO REAIS)





DECRETO Nº 557/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024.

“Convoca a 1ª Reunião Ampliada Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, do Município de Botuporã, Estado da Bahia; e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 30, Inciso I da Constituição Federal, Art. 99, Inciso I da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO a Resolução nº 724, de 09 de novembro de 2023, do Conselho Nacional de Saúde que convoca a 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (4ª CNGTES), com o tema: “Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer”;

CONSIDERANDO a Resolução CES 33/2023 publicada no Diário Oficial do Estado do dia 05/12/2023, que aprova a realização da 2ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Bahia (CEGTES), com o tema: “Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer”.

CONSIDERANDO que as Conferências Nacionais de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (CNGTES) têm papel de contribuir com a construção social de uma Política Pública de Estado para a valorização do Trabalho e da Educação na Saúde e com a implementação dessas políticas para o trabalho em saúde em todos os entes federados, em consonância com os princípios e diretrizes do SUS público, universal, descentralizado e integrado de saúde, compreendida esta como direito humano, visando a produção de serviços de qualidade; e,

CONSIDERANDO que o planejamento das ações de Gestão do Trabalho e da Educação (GTES) devem ser desenvolvidas pelas instituições gestoras do SUS, nos vários níveis de governo, a etapa municipal da conferência nacional é fundamental para o fortalecimento da política de gestão do trabalho e da educação nesse âmbito, bem como, eleger os delegados para a etapa estadual.”

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica convocada a **1ª Reunião Ampliada Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde**, a realizar-se no dia **29 de Maio 2024**, em **Botuporã/BA**, com o Tema: **“Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer”**.

Art. 2º - A 1ª Reunião Ampliada Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, será Coordenada pelo **Conselho Municipal de Saúde** e Presidida pela **Secretária Municipal de Saúde**.





Art. 3º - As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Botuporá, Estado da Bahia, em 06 de maio de 2024.

EDIMILSON ANTONIO SARAIVA
Prefeito de Botuporá

EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Botuporá
CPF 474 376 855-15





**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 001/2024
RESUMO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE
SERVIÇOS N° 069/2024 CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE BOTUPORÁ E A EMPRESA DOLA
CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI.**

Objeto: Pavimentação em paralelepípedo em vias públicas na sede do município de Botuporã/Ba, conforme Programas: 09032022/09032023-2/09032023-2 e Planos de Ações: 09032022-014527/09032023-2-041809/09032023-2-041805 e especificações contidas em edital e seus anexos. **Valor Total Estimado:** R\$ 381.756,75 (trezentos e oitenta e um mil, setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos). **Data de Assinatura:** 24/05/2024. **Vigência:** 24/05/2024 a 24/05/2025. **Assinaturas:** Edimilson Antônio Saraiva – Contratante DOLA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI.– Contratada.





**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024
RESUMO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 070/2024 CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE BOTUPORÁ E A EMPRESA DOLA
CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI.**

Objeto: Pavimentação em paralelepípedo em Vias Públicas na Comunidade de Boa Vista no município de Botuporá/Ba, conforme Programas: 09032022/09032023-2/09032023-2 e Planos de Ações: 09032022-014527/09032023-2-041809/09032023-2-041805 e especificações contidas em edital e seus anexos. **Valor Total Estimado:** R\$ 238.294,86 (duzentos e trinta e oito mil, duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos). **Data de Assinatura:** 24/05/2024. **Vigência:** 24/05/2024 a 24/05/2025. **Assinaturas:** Edimilson Antônio Saraiva – Contratante DOLA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI – Contratada.





ORDEM DE SERVIÇO

Botuporá – BA, 27 de maio de 2024

À EMPRESA

OCA ENGENHARIA LTDA

PROCESSO PMB/BA: 092/2023- MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N° 004/2023

PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (quatro) meses

VIGENCIA DO CONTRATO: 360 dias

VALOR TOTAL: R\$ 328.196,27 (Trezentos e vinte e oito mil, cento e noventa e seis reais e vinte e sete centavos).

EMPRESA: OCA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ: 20.590.596/0001-34.

Ref: Contratação de empresa especializada para a Pavimentação em Paralelepípedos em Vias Públicas na Sede do Município de Botuporá/BA conforme Contrato de Repasse n° 939605/2022/MDR/CAIXA.

Fica autorizada a empresa **OCA ENGENHARIA LTDA**, a executar os serviços da referida obra, a partir do dia 27/05/2024, sendo o fiscal dos serviços o Sr. Yuri Batista Carneiro, Engenheiro Civil, CREA/CAU BA 206722 – BA.

EDIMILSON ANTONIO
SARAIVA:47437685515

Assinado de forma digital por EDIMILSON
ANTONIO SARAIVA:47437685515
Dados: 2024.05.27 15:13:02 -03'00'

EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA
(Prefeito Municipal)





Conselho Municipal de Saúde de Botuporã
Rua Nelson de Castro, nº 178 Centro
Botuporã – Ba C.E.P: 46570.000



RESOLUÇÃO CMS Nº 04/2024, de 22 de Abril de 2024.

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL de Saúde de Botuporã, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de Abril de 2024, as 14:30h, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 08, de 19 de Setembro de 1997, revogada pela Lei nº 05, de 08 de Junho de 2010, e;

CONSIDERANDO que este ano serão realizadas a 2ª Conferência Estadual, e 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, tendo como tema **“Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer”**.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a 1ª Reunião Ampliada Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, Etapa Municipal da 2ª Conferência Estadual, e 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde a ser realizada no dia 29 de Maio de 2024, no horário das 7 às 12h na Câmara Municipal de Vereadores com o objetivo de debater o tema **“Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer”**. e eleger delegados para a Etapa Estadual;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

BOTUPORÃ, Bahia, em 22 de Abril de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIO DO CARMO TANAJURA DE CASSIA
Data: 27/05/2024 08:53:02-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Mário do Carmo Tanajura de Cássia
Presidente do CMS
Decreto Nº GPB 155/2021, de 01 de Julho de 2021





NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto na Lei N° 9.452/1997, a Prefeitura Municipal de Botuporá, Estado da Bahia, notifica os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais, com sede no Município de Botuporá – Bahia, a liberação de Recursos oriundos do Ministério das Cidades - MCidades, através do Programa de Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano voltado a Implantação e Qualificação Viária , no valor de R\$ 384.205,00 (trezentos e oitenta e quatro mil duzentos e cinco reais), no dia 23/05/2024, destinado a Pavimentação em Paralelepípedos em Vias Públicas na Sede do Município de Botuporá/BA., referente ao Contrato de Repasse N° 939605/2022 – Operação N° 1085101-20.

Botuporá -BA, 27 de maio de 2024.

EDIMILSON ANTONIO
SARAIVA:4743768515

EDIMILSON ANTONIO SARAIVA

Prefeito

Assinado de forma digital por EDIMILSON
ANTONIO SARAIVA:4743768515
Dados: 2024.05.27 15:39:14 -03'00'



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/AC59-91F3-5B39-4881-C2E9> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: AC59-91F3-5B39-4881-C2E9



Hash do Documento

a919f8c352169b695f749b96a8f0c76af4a626d034282ae018a5fb7432ac116a

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/05/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 27/05/2024 17:54 UTC-03:00